

Bruxelas, 21 de dezembro de 2018 (OR. en)

15795/18 ADD 1

Dossiê interinstitucional: 2018/0434(COD)

AVIATION 176 PREP-BXT 66

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	20 de dezembro de 2018
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.° doc. Com.:	COM(2018) 894 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a certos aspetos da segurança da aviação no contexto da saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2018) 894 final - ANEXO.

Anexo: COM(2018) 894 final - ANEXO

15795/18 ADD 1 ip

TREE.2.A PT



Bruxelas, 19.12.2018 COM(2018) 894 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

relativo a certos aspetos da segurança da aviação no contexto da saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União

PT PT

ANEXO

Lista de pessoas singulares ou coletivas a que se refere o artigo 1.º

Secção 1: Certificados emitidos pela Agência Europeia para a Segurança da Aviação («Agência») às pessoas singulares ou coletivas sedeadas no Reino Unido e às aeronaves, referidos em

- 1.1. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte B (Certificados-tipo e certificados-tipo restritos)
- 1.2. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte D (Aprovação de alterações dos certificados-tipo e certificados-tipo restritos)
- 1.3. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte E (Certificados-tipo suplementares)
- 1.4. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte M (Reparações)
- 1.5. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte O [Autorizações ETSO (Especificações técnicas normalizadas europeias]
- 1.6. Regulamento (UE) n.º 748/2012, parte 21, subparte J (Certificação de entidades de projeto)

Secção 2: Certificados emitidos por pessoas singulares ou coletivas certificadas pelas autoridades competentes do Reino Unido a pessoas singulares ou coletivas e a aeronaves, referidos em

- 2.1. Regulamento (UE) n.º 748/2012, subparte G, ponto 21.A.163, alínea c) (certificados de aptidão para produtos, peças e equipamentos)
- 2.2. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte 145, ponto 145.A.75, alínea e) (certificados de aptidão para serviço após a conclusão dos trabalhos de manutenção)
- 2.3. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte 145, ponto 145.A.75, alínea f) (certificados de avaliação da aeronavegabilidade para aeronaves ELA1)
- 2.4. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte M, subparte F, ponto M.A.615, alínea d) (certificados de aptidão para serviço após a conclusão dos trabalhos de manutenção)
- 2.5. Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte M, subparte F, ponto M.A.615, alínea e) (certificados de avaliação da aeronavegabilidade para aeronaves ELA1)
- Regulamento (UE) n.º 1321/2014, parte M, subparte G, ponto M.A.711, alínea a), n.º 4 ou alínea b), n.º 1 (certificados de avaliação da aeronavegabilidade e respetivos prorrogamentos).